



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16.09.04  
V

MOÇÃO N° MOÇ 1907/2004

(Do Deputado Gim Argello)

As Pessoas que se seguem, a seguir,  
Em 16.09.04

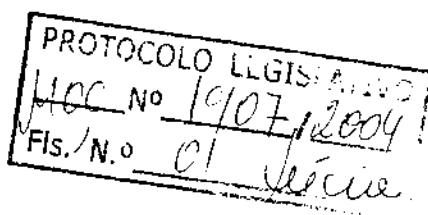
16.09.04  
16.09.04  
16.09.04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
**Senhor GILSON JOSÉ DOS SANTOS**, gente  
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor GILSON JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor GILSON JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor GILSON JOSÉ DOS SANTOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MICRO	Nº 1907 - 2004
Fls.	02
Márcio	

*Deputado GIM ARGELLO*